



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025/SOH**

O Sr. Secretário de Obras e Habitação, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **3F LTDA**, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-12000363

**II – CREDOR:** 3F LTDA

**III – CNPJ:** 23.484.444/0001-45

**IV – ENDEREÇO:** Avenida Portugal, 1002, Centro, Santo Andre/SP – CEP: 09.040-001.

**V – OBJETO:** Contratação de licenças de direito de uso de software (não exclusivo) de engenharia “ORÇAFASCIO”, contemplando os módulos: orçamento + bases adicionais + medição de obra, com a validade de 60 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta reais).

**VII – DO PRAZO:** O prazo de execução do objeto será conforme item 6 do Termo de Referência DOC-SEI-00492162.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa DOC-SEI-00493069.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme justificativa DOC-SEI-00492973.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria responsável, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da:** Ficha nº 20251849 Dotação Orçamentária nº 20.2023.04.122.0225.2687.339040.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-12000363.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2025.

**Tiago Murilo Scatulino de Souza**  
**Secretário de Obras e Habitação**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Murilo Scatulino De Souza, Secretário**, em 10/07/2025, às 13:45, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00549749** e o código CRC **41AAA494**.

Referência: Processo nº SEI-2025-12000363

SEI nº 00549749

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: